



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.940, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.731/2023, que Nomeia a Comissão de Regularização Fundiária – REURB do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei Municipal n.º 7.382/2023, que Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no Município de Erechim – REURB, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 5.731, de 15 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
(...) ”

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Claudia Pires.” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso IV do Art. 1.º do Decreto n.º 5.731, de 15 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
(...) ”

IV – Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Governança:

a) Bruna Rampanelli.” (NR)

Art. 3.º Fica alterado o inciso VI do Art. 1.º do Decreto n.º 5.731, de 15 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
(...) ”

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

a) Cristiano Felipe Bosa.” (NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 4.º Fica alterado o inciso VIII do Art. 1.º do Decreto n.º 5.731, de 15 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

(...)

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública:

a) Leda Maria Ramos.” (NR)

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 20 de maio de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.